



Fórum Estadual Permanente de Educação de Minas Gerais

gabinete.feemg@educacao.mg.gov.br

Ofício FEPEMG 02/2024

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2024.

Assunto: Posicionamento sobre a implementação do NEM em MG

O Fórum Estadual Permanente de Educação de Minas Gerais (FEPEMG) torna público seu posicionamento deliberado em plenária do dia 14 de novembro sobre a implementação do “Novo Ensino Médio” no território de Minas Gerais e os estudos que o levaram a este posicionamento.

Iniciamos este documento externando os agradecimentos devidos às pessoas que integraram o Grupo de Trabalho Temporário sobre o Novo Ensino Médio constituído pelo Fórum Estadual Permanente de Educação de Minas Gerais (GTT/NEM/FEPEMG) cumprindo função de suas representações:

- ✓ Associação Metropolitana dos Estudantes Secundaristas da Grande Belo Horizonte (AMES-BH), representada por Beatriz e Silva Saraiva;
- ✓ Associação Mineira de Inspectores Escolares - AMIE, representada por Simone Márcia dos Santos Mamede;
- ✓ Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação - ANFOPE, representada por Ivana Cristina Lovo,
- ✓ Campanha Nacional pelo Direito à Educação (CNDE), representada por José Natal de Amorim;
- ✓ Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte, representado por Rogério Helvídio Lopes Rosa.
- ✓ Fecomércio/SESC/SENAC/MG representado por Edson Moura da

Silva;

- ✓ Fórum Mineiro de Educação de Educação de Jovens e Adultos - FOMEJA, representando por Marcos Antônio Franco Petraglia Filho.

Também, é necessário agradecer a dedicação e apoio técnico da Secretária-Executiva do FEPEMG, Fernanda Marçal da Silva Figueiredo.

Assim, considerando:

- ✓ os estudos sobre os documentos e normativas referentes ao Novo Ensino Médio em Minas Gerais, em especial a Lei 13.415/2017;
- ✓ as escutas sobre a vivência com a implementação do Novo Ensino Médio (NEM) em Minas Gerais, realizadas no período de março e abril de 2023, com pessoas gestoras, professoras, estudantes, familiares de estudantes e instituições, na rede pública ou no setor privado, escolas localizadas em centro urbanos, no campo, com perfil de escolas do campo, quilombolas e indígenas, que oferecem a etapa de Ensino Médio e nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos EJA, Ensino Médio Técnico e Integral, incluindo entidades representativas como sindicato e associação;
- ✓ que a proposta do NEM foi implementada por medida provisória, que se tornou LEI sem diálogo com a comunidade escolar, pesquisadores e movimentos sociais da área da educação;
- ✓ além de todos os dados e análises trazidos no PARECER FINAL E

RELATÓRIO-SÍNTESE, a partir de análise documental e escuta de segmentos que o vivenciam elaborado pelo Grupo de Trabalho Temporário sobre implementação do Novo Ensino Médio em Minas Gerais (GTT/NEM/FEPEMG) constituído por este Fórum em 10 de janeiro de 2023, com o objetivo de estudar as normativas sobre a implantação do Novo Ensino Médio em Minas Gerais, realizar a escuta dos segmentos que vivenciam essa realidade acerca da sua percepção sobre o NEM e emitir proposta de posicionamento que depois de encaminhada ao pleno do FEPEMG passa a ser analisada, avaliada, debatida, estudada e tem seu texto final dado em Parecer, em atendimento ao pedido feito pela sociedade civil (APÊNDICE A).

Identificamos:

- ✓ A insatisfação demonstrada com o NEM, como reflexo da falta de diálogo na proposição e na implantação acelerada da nova proposta para o Ensino Médio;
- ✓ A percepção de pessoas ouvidas de que o Novo Ensino Médio em MG tem aprofundado a dualidade existente entre o ensino propedêutico e o ensino profissionalizante, situação caracterizada principalmente nas redes públicas pela: redução da carga horária para os conteúdos provocada pela base nacional (BNCC), a dificuldade de efetivar as condições de escolhas dos estudantes, falta de estrutura das escolas públicas resultante da falta de investimento público adequado na Educação Básica; abandono escolar; e precariedade na situação de trabalho dos profissionais da educação (salários baixos, habilitação incoerente com o itinerário proposto em conjunto com falta de incentivo e investimento para formação continuada, além de pouco tempo para planejamentos);

- ✓ A dificuldade relatada em efetivar uma proposta curricular com unidades eletivas e itinerárias formativos, que atendam a diversidade de necessidades e realidades dos estudantes, incluindo as condições de oferta de forma interdisciplinar;

- ✓ A percepção de que o NEM reforça segregações, sejam elas entre o público e privado, entre estudantes provenientes do campo em relação aos urbanos, assim como entre adolescentes que estudam e trabalham e aqueles que só estudam. Assim, a perspectiva é perda de direitos ao acesso a uma educação de qualidade social, refletindo em sujeitos que serão preparados para trabalhar de forma precarizada, assalariada, ou para permanecerem desempregados, e os sujeitos que serão preparados para ocupar os espaços de governança, agravando as desigualdades educacionais e sociais, com forte viés de raça e de classe social;

- ✓ A constatação de que há contextos diferenciados de oferta do NEM em MG. Por exemplo, as redes privadas e Institutos Federais de ensino técnico relataram que não se vinculam à normativa estadual para as escolas públicas (CRMG), mas sim aos ditames das leis federais, ou seja, atendem à LDBEN e à Lei 13.415/2017, e que cumprem o mínimo da carga horária definida e as premissas da flexibilização curricular, do protagonismo e autonomia estudantil preconizadas naquelas legislações. Essas diferenças dificultam o diálogo curricular e a migração de estudantes entre os sistemas de ensino da rede pública municipal, estadual, federal e as instituições comunitárias e privadas.

Diante disso e em resposta à provocação que nos foi feita pela sociedade civil, quanto à rede pública estadual, responsável por atender ao maior percentual de estudantes do Ensino Médio no territorial de Minas Gerais, **apontamos a necessidade urgente de mobilizar para o diálogo com entidades responsáveis, poder executivo, judiciário e legislativo sobre os seguintes**

pontos-chave:

- I. Redução do excessivo número de componentes curriculares relacionados com unidades eletivas e itinerários formativos por matriz curricular;
- II. Priorização da Formação Geral Básica com o aumento da carga horária na matriz curricular do Ensino Médio;
- III. Investimento em concursos públicos e na formação dos profissionais da educação, evitando precarizar o trabalho docente, observando a habilitação docente para os componentes curriculares dos Itinerários Formativos criados pela SEE/MG;
- IV. Viabilização de recursos suficientes para atender a demanda de tecnologias de informação e comunicação (internet banda larga, equipamentos de tecnologias compatíveis etc);
- V. Viabilização de recursos suficientes para atender a infraestrutura física da rede, que se encontra inadequada para tempo integral, para crianças e adolescentes e para a EJA: faltam salas adequadas, laboratórios, alimentação adequada à faixa etária, espaços coletivos, quadras cobertas, entre outros;
- VI. Promoção de interlocução entre o ensino propedêutico e o profissionalizante, articulando uma matriz curricular em diálogo como a proposta do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);
- VII. Valorização da carreira docente, com alteração na legislação onde couber, incluindo a melhor situação de trabalho, com necessidade de ampliar as cargas horárias destinadas a processos de estudos/formação, considerando tempos suficientes para contemplar demandas pedagógicas e administrativas;
- VIII. Articulação de políticas, estratégias e práticas de forma intersetorial, para evitar a evasão e o abandono no Ensino Médio Tempo Integral (EMTI);
- IX. Adequação dos serviços de transporte escolar para atender o currículo do EM e as situações e realidades dos estudantes dessa etapa de ensino;

X. Revisão de horário do Integral, combatendo a inadequação do 6º horário (diurno) e 5º horário (noturno) para quem cumpre Jovem Aprendiz, trabalha e estuda ou para quem vive no campo;

XI. Organização das formações ofertadas pela Escola de Formação, para que atendam com qualidade social a realidade dos profissionais da educação.

Somos, portanto, s.m.j., pela revogação imediata do Novo Ensino Médio.

Por conseguinte, solicitamos que seja dada ampla divulgação a este documento.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Analise de Jesus da Silva

Coordenadora do Fórum Estadual Permanente de Educação de Minas Gerais

FEPEMG

APÊNDICE A - PARECER FINAL E RELATÓRIO-SÍNTESE SOBRE IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO EM MINAS GERAIS, A PARTIR DE ANÁLISE DOCUMENTAL E ESCUTA DE SEGMENTOS QUE O VIVENCIAM

Sumário

Introdução

Composição do GTTNEM/FEPEMG e Cronograma dos trabalhos

Método de trabalho

Resultados

Análise bibliográfica sobre Novo Ensino Médio (NEM) em Minas Gerais

Análise sobre a escuta de segmentos que vivenciam o Novo Ensino Médio (NEM)

Parecer Final - GTT/NEM/FEPEMG

Introdução

O Fórum Permanente de Educação de Minas Gerais (FEPEMG), instituído pela Resolução SEE nº 2.078, de 29 de março 2012, com suas atribuições previstas na Resolução SEE nº 3.655, de 22 de novembro de 2017, foi acionado pela sociedade civil, em janeiro de 2023, para emitir um parecer sobre a implementação do Novo Ensino Médio (NEM) em Minas Gerais.

Essa demanda dialoga com as atribuições do FEPEMG, definidas no Art. 2º da Resolução SEE nº 3.655, em específico o que prevê o seu inciso I “participar do processo de concepção, implementação e avaliação da política estadual de educação”. Portanto, para dar resposta a solicitação, o Fórum deliberou, em sua reunião ordinária realizada em 10 de janeiro de 2023, por constituir um Grupo de Trabalho Temporário (GTT)

com o objetivo de estudar as normativas sobre a implantação do Novo Ensino Médio em Minas Gerais, realizar a escuta acerca da percepção sobre o NEM dos segmentos que vivenciam essa realidade e emitir parecer que será encaminhado ao FEPEMG, em atendimento ao pedido feito pela sociedade civil.

Este documento apresenta o resultado dos trabalhos do GTT NEM, incluindo proposta de parecer final a ser apreciada pela plenária do FEPEMG. Nesse contexto este relatório está organizado em quatro seções: uma contendo informações sobre a composição e cronograma de trabalho do GTT, outra contendo o método, que descreve o caminho percorrido para a análise realizada, seguindo de uma sessão em que são apresentados os resultados dos estudos e escutas realizadas e, por fim, está apresentada a proposta de parecer para apreciação do plenário do FEPEMG.

Composição do GTTNEM/FEPEMG e Cronograma dos trabalhos

O GTTNEM/FEPEMG foi composto com as seguintes representações do Fórum: Associação Mineira de Inspetores Escolares - AMIE, através da Inspetora Escolar Simone Márcia dos Santos Mamede; Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação - ANFOPE, através de Ivana Cristina Lovo, Campanha Nacional pelo Direito à Educação (CNDE), através de José Natal de Amorim; Associação Metropolitana dos Estudantes Secundaristas da Grande Belo Horizonte (AMES-BH), através de Beatriz e Silva Saraiva; Fecomércio/SESC/SENAC/MG através de Edson Moura da Silva; Fórum Mineiro de Educação de Educação de Jovens e Adultos - FOMEJA, através do Marcos Antônio Franco Petraglia Filho; Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte, através do Rogério Helvídio Lopes Rosa e; contamos com a dedicação e apoio da secretaria-executiva do FEPEMG, na pessoa de Fernanda Marçal.

Período desenvolvimento dos trabalhos do GTTNEM/FEPEMG: 10/01/2023 a 10/07/2023 (6 meses), houve solicitação de prorrogação do prazo, sendo finalizados os trabalhos em 30/10/2023.

Cronograma dos trabalhos do GTTNEM/FEPEMG: A comissão que compôs o **GTTNEM/FEPEMG** definiu o cronograma de trabalho descrito a seguir, Quadro 1, que incluiu sugestões do plenário do FEPEMG:

Quadro 1: Cronograma de trabalho do GTTNEM FEPEMG/2023

Período	Setores convidados	Responsáveis/Participantes
10/01/2023 a 30/06/2023	Parte 1 - Pesquisa bibliográfica, Leitura crítica, estudo documentos, normativas sobre NEM em Minas Gerais e emissão de síntese	Comissão GTTNEM/FEPEMG
02/03/2023 das 16 às 18 horas	Parte 2 - Escuta Poder Executivo (SEE/MG) Diretoria do Ensino Médio da SEE/MG, responsável pela elaboração do CRMG/NEM	Convite enviado por e-mail em 22/02/2023, sem resposta da SEE/MG. Agenda cancelada por ausência SEE/MG.

09/03/2023 das 16 às 18 horas	Parte 2 - Escuta de Gestores e professores das Escolas públicas e particulares	Comissão GTTNEM/FEPEMG - Coordenador Pedagógico da Associação Mineira de Escolas Famílias Agrícolas (AMEFA); Diretora de Ensino Técnico do Instituto Federal Norte de Minas Gerais (IFNMG); Analista da Superintendência Regional de Ensino (SRE-Diamantina); Diretor da Escola Estadual Abílio Pato/SRE Gov. Valadares - Ensino Médio Integral; Diretora da Escola Estadual Serafim Ribeiro Rezende/Florestal/SRE Pará de Minas; Escola Estadual Serafim Ribeiro Rezende - Florestal - SRE Pará de Minas; Professor e ex-vice diretor da Escola Estadual Renato Azevedo - Contagem/Região Metropolitana BH
23/03/2023 das 16 às 18 horas	Parte 2 - Escuta de Professoras envolvidas com pesquisas sobre o NEM e envolvida com Estágios Curriculares Supervisionados da Licenciatura em Educação do Campo	Marina Ferreira de Souza Antunes - Pesquisadora sobre NEM, professora da Educação Física na Universidade Federal de Uberlândia Anielli Fabiula Gavioli Lemes - Coordenadora dos Estágios Curriculares Supervisionados na Licenciatura em Educação do Campo na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).
30/03/2023 das 16 às 18 horas	Parte 2 - Escuta de Representantes das escolas do campo, quilombola, indígena	Comissão GTTNEM/FEPEMG - Aldeia da etnia Kiriri de Caldas; São João das Missões – Xakriabá; Escola Estadual Indígena Bukimuju; Escola Estadual Padre João Afonso/Itamarandiba;

	e particulares	Colégio Santa Maria – Coração Eucarístico
20/04/2023 das 16 às 18 horas	Parte 2 - Escuta de Professoras/res	Comissão GTTNEM/FEPEMG - CEFET-MG campus Nova Suíça - Belo Horizonte; Colégio Santa Maria (Belo Horizonte/MG) Escola Estadual Miguel Gontijo/ Escola integral/Ensino médio profissionalizante; Escola Estadual Professor Batistinha/Educação Quilombola; Escola Estadual Santo Isidoro /Educação Quilombola; Escola Estadual Chiquinha Soares; Escola Estadual Bento Rocha De Jesus/Educação Quilombola; Escola Estadual Miguel Gontijo/Escola integral/Ensino médio profissionalizante; Escola Estadual Padre João Afonso.
27/04/2023 das 16 às 18 horas	Parte 2 - Escuta de Estudantes e Profissionais da educação escolar indígena	Comissão GTTNEM/FEPEMG - Escola Estadual Chiquinha Soares/Bom Despacho; Escola Estadual Padre João Afonso/Itamarandiba (Escola do Campo); Escola Estadual Maurício Murgel/Belo Horizonte; Escola Estadual indígena Uikiti Kuhinã; Escola Estadual Indígena Xukurank; Escola Estadual da escola Xakriabá.
22/05/2023 das 19 às	Parte 2 - Escuta de	Comissão GTTNEM/FEPEMG - Foram 309 participantes que assinaram a lista

22 horas	Estudantes e professores da Educação de Jovens e Adultos (EJA)	de presença no diálogo, representando 115 Escolas Estaduais, incluindo seis Centros Estaduais de Educação Continuada (CESEC) e três Centros Interescolar Cultural, Arte, Linguagens e Tecnologias (CICALT), podendo ter número maior de participantes uma vez que o acesso foi dado à escola, que reuniram estudantes numa sala para participar, sem todos assinarem a lista de presença.
23/01/2023 a 30/06/2023	Parte 2 - Tratamento gerencial das informações colhidas nas escutas	Comissão GTTNEM/FEPEMG
03/07/2023 a 10/07/2023	Emissão parecer final GTTNEM/FEPEMG	Comissão GTTNEM/FEPEMG

Importante destacar que na escuta das Escolas que oferecem a EJA, houve uma grande adesão ao convite, em que as escolas disponibilizaram o acesso à internet para a turma participar, com isso ressaltamos que a presença nesse momento foi maior do que o registrado na lista de presença, disponibilizada virtualmente, pois orientamos que, minimamente, uma pessoa de cada escola registrasse a participação da turma e da Escola.

Método de trabalho

A Comissão GTTNEM/FEPEMG definiu como método de trabalho: pesquisa bibliográfica em documentos, normativas da SEE/MG e legislações pertinentes que tratam da implementação do NEM no Brasil e em Minas

Gerais, com análise documental e pesquisa por meio da escuta de representantes por segmentos, em que se buscou a participação de interessados que estavam/estão vivenciando a implementação do Novo Ensino Médio nas redes de ensino de Minas Gerais, incluindo o setor privado e público. Após análise dos dados e informações coletados, chegou-se a proposta de parecer pela Comissão GTTNEM/FEPEMG, a ser encaminhado para apreciação do plenário do FEPEMG, em atendimento ao pedido da sociedade civil.

A pesquisa bibliográfica compreendeu o estudo de uma lista de documentos (Quadro I), que contempla a legislação federal e estadual, além de documentos orientadores emitidos pelo estado, através da Secretaria de estado da Educação de Minas Gerais (SEE). Esse estudo objetivou embasar as análises sobre a relação das normativas, e fundamentar a comissão para as escutas/diálogos realizados, buscando a percepção dos representantes dos segmentos que participaram das escutas.

A seleção dos interessados representantes dos segmentos ouvidos foi organizada de três estratégias:

- a. A primeira constituiu de convite formal aos segmentos oficiais: responsáveis pela legislação estadual (SEE/MG) e os responsáveis por categorias de movimentos sociais que estão vinculados à classe educacional (Sindicatos e Associações de classe);
- a. A segunda constituiu convite com escolha aleatória, a partir de divulgação feita pelas entidades participantes do FEPEMG. Por essa estratégia foram convidados gestores, professores, estudantes e instituições que vivenciam a realidade da implementação do NEM em Minas Gerais, seja na rede pública ou privada. A aceitação do convite para as reuniões de escuta foi então definida a partir das redes de contatos dos membros do GTT, com apoio de outros representantes do FEPEMG.

a. Para o diálogo com estudantes e professores das Escolas do Campo, Indígenas, Quilombolas e da EJA foi disponibilizado pela SEE lista com endereço de e-mail das Escolas, isso facilitou o processo de convite e a participação das Escolas nos diálogos com essas categorias (Escolas Quilombolas, Indígenas e as que ofertam a Educação de Jovens e Adultos).

O trabalho proposto pelo GTT foi previsto para o período de 6 meses, iniciando-se em janeiro de 2023 até julho de 2023, porém, necessitou de expansão de prazo para finalizar este texto, tendo ocorrido a conclusão dos trabalhos em 30/10/2023. A dificuldade de conclusão dos trabalhos é reflexo de que o envolvimento com as demandas do GTT/FEPEMG está associado às demandas de trabalho dos respectivos membros, incluindo ainda demandas familiares e cuidados com saúde dos sujeitos.

Em sua primeira reunião de trabalho o GTT indicou para as funções de coordenação e secretaria, respectivamente, as representações da ANFOPE e AMIE. Os trabalhos do GTT foram desenvolvidos no formato virtual, o que facilitou manter a periodicidade semanal, em função dos componentes do GTT estarem sediados em diferentes regiões de Minas Gerais e, também, pelo entendimento de que o formato de reuniões virtuais facilitaria o diálogo com gestores, professores e estudantes de diferentes regiões do Estado, desde que houvesse o acesso a rede de internet.

Durante os meses de janeiro e fevereiro/2023, foi realizado levantamento da legislação pertinente e de documentos orientadores da SEE para a implementação no NEM.

De março a abril/2023 foram realizadas as escutas com diferentes setores envolvidos com a implementação do NEM, com destaque para escolas da rede pública e particular, gestores, professores e estudantes.

As escutas dos representantes dos segmentos foram realizadas de modo virtual, por meio de *link* do *google meet*, uma vez que os envolvidos estavam em diferentes localidades do Estado. O diálogo virtual possibilitou

maior participação dos interessados. As agendas das escutas ocorreram de acordo com o cronograma definido pelo GTT, como detalhado no Quadro 1, encerrando-se em abril de 2023. E em seguida os dados foram analisados para emissão desse relatório e respectivo Parecer.

A seguir, nos Quadro 2 e 3, estão listadas, respectivamente, as normativas e os documentos orientadores sobre o NEM-MG. Nos respectivos Quadros estão indicados link's de acesso aos documentos. As normativas federais sobre o Ensino Médio podem ser acessadas no portal do MEC, pelo o link: <https://www.gov.br/mec/pt-br/novo-ensino-medio/marco-legal>.

Quadro 02 - Lista de Documentos normativos analisados pelo GTT NEM FEPEMG/2023.

Normativas	Descrição
Constituição Federal (CF/1988) Atualizada	CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO - SEÇÃO I: DA EDUCAÇÃO Art. 205 ao Art.214 - https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
Constituição Estadual MG	CAPITULO I – SEÇÃO III Da Educação https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/48648/1/CE%20Atualizada%202023-05-32%C2%AAed-Maio_A.pdf
<u>LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996</u> - Atualizada	Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 746, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016	Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e a Lei nº 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências.
<u>LEI Nº 13.415, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.</u>	Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.
RESOLUÇÃO Nº 3, DE 21 DE	Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio

NOVEMBRO DE 2018	
RESOLUÇÃO Nº 4, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018	Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017

<p>PORTARIA Nº 1.432, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018</p>	<p>Estabelece os referenciais para elaboração dos itinerários formativos conforme preveem as Diretrizes Nacionais do Ensino Médio</p>
<p>Parecer nº 192/SEE/CE E - PLENÁRIO/2 021</p>	<p>Manifesta-se sobre o Currículo Referência de Ensino Médio do Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais https://acervodenoticias.educacao.mg.gov.br/images/documentos/SEI- GOVMG%20-%2027769971%20-%20Parecer%20CEE-MG%20192-2021%20Manifesta-se%20sobre%20o%20Curri%CC%81culo%20Refere%CC%82ncia%20 de%20Ensino%20Me%CC%81dio.pdf#:~:text=APROVADO%20EM%2031.3.2021,do%20Estado%20de%20Minas%20Gerais.</p>
<p>PORTARIA SEE Nº 230 DE 08 DE ABRIL DE 2021</p>	<p>Homologa o Parecer CEE 192/2021 do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais https://acervodenoticias.educacao.mg.gov.br/images/documentos/POR TARIA%20N%C2%BA%20230,%20DE%2008%20DE%20ABRIL%20D E%202021%20(1).pdf</p>
<p>RESOLUÇÃO CEE Nº 481, 1º de julho 2021</p>	<p>Institui e orienta a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas de Educação Básica do Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais. https://cee.educacao.mg.gov.br/index.php/legislacao/resolucoes/download/55-2021/13698-resolucao-cee-n-481-1-de-julho-2021</p>
<p>PORTARIA MEC Nº 399, DE 08 DE MARÇO DE 2023</p>	<p>Institui a consulta pública para a avaliação e reestruturação da política nacional de Ensino Médio.</p>

<p>PORTARIA MEC Nº 397, DE 07 DE MARÇO DE 2023 e PORTARIA Nº 408, DE 8 DE MARÇO DE 2023</p>	<p>Altera a Portaria MEC nº 521, de 13 de julho de 2021, que instituiu o Cronograma Nacional de Implementação do Novo Ensino Médio;</p> <p>Tornar sem efeito a Portaria MEC nº 397, de 7 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 46, de 8 de março de 2023, Seção 1, página 49.</p>
<p>RESOLUÇÃO SEE Nº 4.869, DE 05 DE JULHO DE 2023</p>	<p>Estabelece normas e diretrizes para o Plano de Atendimento Escolar da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais, para o ano de 2024.</p> <p>https://www.educacao.mg.gov.br/wp-content/uploads/2023/07/4869-23-r-Public-06-07-23.pdf</p>

Quadro 03-Lista de Documentos orientadores sobre o NEM-MG, analisados no GTT NEM FEPEMG/2023

<p>Documen tos</p>	<p>Desc rição</p>
<p>RESOLUÇÃO SEE No 4.777, 13 DE SETEMBRO DE 2022.</p> <p>https://curriculoreferencia.educacao.mg.gov.br/index.php/ens-medio/conteudo-de-apoio</p>	<p>Dispõe sobre as matrizes curriculares destinadas às turmas do 1o e 2o ano do Ensino Médio e às turmas do 1o, 2o e 3o período do Ensino Médio da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos com início em 2023 na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais.</p>

<p>Normas, Documentos Orientadores, Matrizes Curriculares e Material de Apoio pedagógico Novo Ensino Médio e CRMG</p> <p>.https:// curriculoreferencia.educacao.mg.gov.br/index.php/ens-medio/conteudo-de-apoio</p>	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Diretrizes, manuais e portfólio NEM 2022- 23</u> <ol style="list-style-type: none"> 1. Diretrizes para implementação dos Itinerários Formativos de Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento para o 2o ano do ensino médio. 2. Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento 2o ano EM - Manual do Estudante; 3. Documento Orientador Coordenação Novo Ensino Médio 2023 <ul style="list-style-type: none"> • <u>Cadernos de Aprofundamento nas áreas do Conhecimento</u> • <u>Catálogo de Eletivas</u> • <u>Novo Ensino Médio - Mundo do Trabalho</u> • <u>Novo Ensino Médio - Projeto de Vida</u> • <u>Novo Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos (EJA)</u>
<p>Planos de Curso do Currículo</p>	<p>2023 - ENSINO MÉDIO: 1º ANO, 2º</p>

Referência de Minas Gerais. https:// curriculoreferencia.educacao.mg.gov. br/index.php/plano-de-cursos-crmg	ANO, 3º ANO
--	--------------------

Resultados

Para melhor organizar a apresentação dos resultados optamos em organizá-lo em três partes: Na primeira parte, far-se-á a pesquisa bibliográfica com sua análise; na segunda parte a escuta de representantes dos segmentos envolvidos com a implementação do NEM com a sistematização dos dados e informações coletados e, na terceira parte, está o texto proposto para o Parecer Final da Comissão **GTTNEM/FEPEMG**.

Análise bibliográfica sobre Novo Ensino Médio (NEM) em Minas Gerais

Destacamos a seguir aspectos da legislação Federal e Estadual que são a base de orientação para implementar o NEM.

A Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017, regulariza a Medida Provisória 746 de 22 de setembro de 2016, e altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB, Lei 9.394/1996), promovendo uma mudança estrutural e de concepção no Ensino Médio da Educação Básica. A mudança estrutural se fundamenta na alteração da carga horária do Ensino Médio, que passa de 2.400 horas para 3.000 horas. Essa alteração está indicada no Art. 1º, que explicita no §1º:

A carga horária mínima anual de que trata o inciso I do caput deverá ser ampliada de forma progressiva, no ensino médio, para mil e quatrocentas horas, devendo os sistemas de ensino oferecer, no prazo máximo de cinco

anos, pelo menos mil horas anuais de carga horária, a partir de 2 de março de 2017.

Porém, há um detalhamento no Art. 3º que complementa a orientação dessa carga horária, em específico no §5º, que se refere a carga horária dos conteúdos da formação básica e que explicita a mudança de concepção para o Ensino Médio, pois orienta a redução de carga horária dos conteúdos de formação básica, “*A carga horária destinada ao cumprimento da Base Nacional Comum Curricular não poderá ser superior a 1800 (mil e oitocentas horas) do total da carga horária do ensino médio, de acordo com a definição dos sistemas de ensino*”. Em comparação com a estrutura do Ensino Médio anterior ao NEM, **essa alteração representa uma diminuição da carga horária para os conteúdos da formação básica**, ou seja, dos conteúdos relacionados à BNCC, que antes eram de 800 (oitocentas) horas anuais, passam a ser, com o NEM, no máximo de 600 (seiscentas) horas anuais.

Ainda no Art. 3º, conforme indicado no §7º:

Os currículos do ensino médio deverão considerar a formação integral do aluno, de maneira a adotar um trabalho voltado para a construção de seu projeto de vida e para sua formação nos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais.

A mudança de concepção é complementada pelo Art. 4º, que altera o Art. 36 da LDB, indicando que:

O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber: I - linguagens e suas tecnologias; II - matemática e suas tecnologias; III - ciências da natureza e suas tecnologias; IV - ciências humanas e suas tecnologias; V - formação técnica e profissional.

Explicitando no § 3º, desse mesmo artigo que: “A *critério dos sistemas de ensino, poderá ser composto itinerário formativo integrado, que se traduz na composição de componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular - BNCC e dos itinerários formativos*”. O Art. 4º indica ainda, no §12, afirma que “*as escolas deverão orientar os alunos no processo de escolha das áreas de conhecimento ou de atuação profissional previstas no caput*”.

Importante atentar também no Art. 4º para o que está indicado no §11, de que

Para efeito de cumprimento das exigências curriculares do ensino médio, os sistemas de ensino poderão reconhecer competências e firmar convênios com instituições de educação a distância com notório reconhecimento, mediante as seguintes formas de comprovação: I - demonstração prática; II - experiência de trabalho supervisionado ou outra experiência adquirida fora do ambiente escolar; III - atividades de educação técnica oferecidas em outras instituições de ensino credenciadas; IV - cursos oferecidos por centros ou programas ocupacionais; V - estudos realizados em instituições de ensino nacionais ou estrangeiras; VI - cursos realizados por meio de educação a distância ou educação presencial mediada por tecnologias.

Esse parágrafo se soma ao Art. 6º, que altera o Art. 61 da LDB que trata sobre os profissionais da educação escolar básica, reformulando e incluindo os incisos IV e V, respectivamente, **formalizando a atuação de profissionais com notório saber e os que tenham complementação pedagógica:**

Inciso IV “profissionais com notório saber, reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, atestados por titulação específica ou prática de ensino em unidades educacionais da rede pública ou privada ou das corporações privadas em que tenham atuado,

exclusivamente para atender ao Ensino Médio Técnico Profissionalizante, como previsto no caput do art. 36” (LDB) e;

Inciso V, “profissionais graduados que tenham feito complementação pedagógica, conforme disposto pelo Conselho Nacional de Educação, para atuarem na Educação básica”.

Para a realidade de Minas Gerais, destacamos partes de documentos orientadores e normativas estaduais que refletem entendimentos e deliberações do Conselho Estadual de Educação. Esses destaques se fazem importantes pois se tornam referências para refletir a implementação do NEM no Estado.

O Parecer nº 192/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021, homologado pela Portaria Nº 230 DE 08 DE ABRIL DE 2021, traduz a legislação federal, entendendo que o Currículo Referência para o Ensino Médio (CREM) em Minas Gerais é composto pela Formação Geral Básica e itinerários, indissociavelmente articulados, sendo que a Formação Geral Básica está alinhada à BNCC, orientada para a aquisição e consolidação de competências, que se materializam pela combinação de conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e experiências. Atenta ainda para que o CREM possui uma perspectiva alinhada ao conceito de educação integral, **privilegiando o protagonismo dos estudantes e a elaboração e conquista dos seus projetos de vida.**

Sobre os Itinerários Formativos, o entendimento é que

São o conjunto de unidades curriculares ofertadas pelas escolas e redes que possibilitam ao estudante aprofundar seus conhecimentos e se preparar para o prosseguimento de estudos ou para o mundo do trabalho”. Os Itinerários podem estar organizados por área do conhecimento e Formação Profissional e Técnica, sendo possível aos estudantes cursar um ou mais itinerários de forma concomitante ou sequencial, sendo ainda passível de organização a oferta de itinerários

integrados, reunindo conteúdos de mais de um Itinerário Formativo (p.4).

Esclarece ainda o Parecer (p.9) que os Itinerários Formativos correspondem a 1.200 horas totais, distribuídas ao longo dos três anos do Ensino Médio, sendo compostos pelos Itinerários de Aprofundamento (Trilhas de Aprofundamento), as Eletivas e o Projeto de Vida, que, segundo o Parecer, *“permite ao estudante construir parte dos saberes que irão compor sua base de formação, de acordo com seus interesses, aptidões e objetivos, o que traduz a necessidade dos itinerários terem a interdisciplinaridade e a interconexão com a realidade do estudante como características essenciais”*.

Segundo esse mesmo Parecer o Projeto de Vida pode ser considerado como um dos pilares do Novo Ensino Médio, pois entende-se que é a partir dele que o estudante traçará seu plano de estudo e, assim, será capaz de fazer a escolha dos Itinerários de maneira mais assertiva. A orientação entende que é a partir do Projeto de Vida que a escola vai trabalhar o desenvolvimento do autoconhecimento do estudante, de sua formação para convivência, ética e cidadania (p.9).

O Parecer esclarece (p.13) que o CREM **estabelece que as escolas e redes de ensino deverão oferecer pelo menos dois itinerários, para que o estudante escolha um itinerário a cursar, podendo, se houver vaga, cursar mais de um deles de forma concomitante ou sequencial.**

Ressalta que a instituição de ensino deve, ainda, oferecer as atividades Eletivas complementares, **estabelecendo, eventualmente, parcerias com outras instituições para oferta de cursos e outras atividades pedagógicas presenciais ou na forma de Educação a Distância (EAD)**. Indicando que a oferta de EAD será normatizada após a homologação do currículo, para garantir o devido cumprimento das obrigações legais e o atendimento integral dos direitos dos estudantes.

Cabe ressaltar que a escolha dos estudantes por um Itinerário Formativo, de determinada área do conhecimento, **não se configura como definitiva, ou seja, eles poderão, caso queiram, experimentar ao longo do Ensino Médio Itinerários de diferentes áreas do conhecimento**, contribuindo assim para que façam escolhas informadas e mais assertivas em sua trajetória pós Ensino Médio. Todavia o Parecer prevê (p13 e 14) que, diante das diferentes potencialidades e realidades estruturais das escolas, de acordo com o disposto no Parecer CNE nº 5/2011, **às instituições e redes podem estabelecer parcerias entre diferentes instituições de ensino, previamente credenciadas pelos Sistemas de Ensino, para garantir a oferta diversificada dos Itinerários Formativos**. Vale frisar que essas parcerias necessitarão de normativas complementares e específicas a serem desenvolvidas para sua efetiva implementação. Nesse sentido, será possível que os estudantes transitem entre instituições de ensino que ofereçam diferentes arranjos curriculares e itinerários que despertem o interesse dos mesmos.

Outra possibilidade é que, a critério dos sistemas de ensino, será possível considerar componentes curriculares eletivos, complementares na formação do estudante, como aproveitamento de carga horária dentro do Itinerário Formativo escolhido, atendendo ao seu Projeto de Vida. **A instituição de ensino deve, ainda, oferecer as atividades Eletivas complementares, estabelecendo, eventualmente, parcerias com outras instituições para oferta de cursos e outras atividades pedagógicas presenciais ou na forma de Educação a Distância (EAD)**. A oferta de EAD será normalizada após a homologação do currículo, para garantir o devido cumprimento das obrigações legais e o atendimento integral dos direitos dos estudantes. Reforça o Parecer que “deve-se considerar a diversidade temática dos itinerários de modo a garantir o direito de escolha e a oferta a todos os estudantes” (p14).

A operacionalização das orientações e entendimentos previstos no Parecer 192/SEE/CEE-2021 está regulamentado na Resolução SEE

4.777/2022, incluindo a orientação para implementação do quinto e sextos horários, para a EJA e EM regular, respectivamente, entre outras providências operacionais. Para a análise realizada pelo GTT/NEM, torna-se importante destacar o Art. 17 e seus parágrafos, **pois ele normatiza o uso das atividades extraescolares na matriz curricular**, como reproduzidos a seguir:

Art. 17 - No Ensino Médio as atividades extra escolares desenvolvidas pelos estudantes poderão ser lançadas como aproveitamento de estudos realizados e conhecimentos constituídos, integralizando a carga horária prevista na Matriz Curricular.

§ 1º - Para o Ensino Regular Diurno, as atividades extra escolares poderão ser aproveitadas para integralizar a carga horária dos Componentes Curriculares das Unidades Curriculares Aprofundamento nas Áreas de Conhecimento e Eletivas, que sejam ministradas no 6º horário ou contra turno.

§ 2º - Para o Ensino Médio Noturno e EJA, as atividades extraescolares poderão ser aproveitadas para integralizar a carga horária das Atividades Complementares vinculadas ao componente curricular Projeto de Vida e aos Componentes Curriculares do Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento.

§ 3º - O aproveitamento das atividades extra escolares será autorizado se assegurada a relação pedagógica com o(s) componente(s) curricular(es) a que se requer a dispensa. Não sendo verificada a pertinência pedagógica, o estudante terá a opção de integralizar a carga horária prevista para o 6º horário por meio de plano de estudos e atividades realizadas a distância relacionadas ao(s) componente(s) curricular(es).

§ 4º - Serão consideradas, para efeito de aproveitamento de estudos, na Rede Estadual de Educação de Minas Gerais, as seguintes atividades formais: estágios, Programa de Jovem

Aprendiz, cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio com validade nacional, cursos livres ministrados por pessoa jurídica, atividades de iniciação científica em instituições de ensino regulamentadas.

§ 5º - Para o aproveitamento da carga horária realizada em estágios ou Programa de Jovem Aprendiz a instituição responsável deve declarar as atividades realizadas pelo estudante, comprovando que possuem finalidade educativa e dialogam com o propósito formativo do Ensino Médio.

§ 6º - Para o aproveitamento das atividades extra escolares os estudantes devem comprovar, via documentação formal encaminhada pela instituição formadora, a carga horária a ser considerada conforme normas específicas.

§ 7º - A análise da carga horária extraclasse a ser aproveitada deverá ser realizada pelo(a) Especialista de Educação Básica, validada pela Direção Escolar e devidamente registrada nos assentamentos individuais pela Secretaria Escolar.

§ 8º - O Serviço de Inspeção Escolar irá monitorar o registro adequado da trajetória acadêmica dos estudantes, observando as normas e orientações da SEE, conforme previsto no protocolo orientador da atuação da Inspeção Escolar.

§ 9º - As escolas poderão integralizar a carga horária do ensino médio diurno referente ao 6º horário (Unidades Curriculares de Aprofundamento nas Áreas de Conhecimento e Eletivas) - por meio de atividades realizadas a distância, respeitando o limite de até 20% (vinte por cento) da carga horária total, nos termos da Resolução CNE/CP no 03, de 21 novembro de 2018, art. 17, §15, desde que haja suporte tecnológico – digital ou não – e pedagógico apropriado, de acordo com os casos específicos, avaliados em consonância

com as orientações da SEE/MG e legislação pertinente.

Por fim, vale ressaltar que, para o exercício de 2024, não há orientação de alteração na oferta do NEM em Minas Gerais, o que é possível verificar com a Resolução SEE 4.869/2023 que estabelece normas e diretrizes para o Plano de Atendimento Escolar da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais para o ano de 2024, em que as orientações para o funcionamento do NEM permanecem como previsto na Resolução SEE 4.777/2022, que, como exemplo, mantém a utilização do sexto horário no EM regular, o quinto na EJA e noturno, e contra turno em escolas do campo, quilombolas e indígenas, desde que haja sala de aula disponível.

Análise sobre a escuta de segmentos que vivenciam o Novo Ensino Médio (NEM)

Buscou-se focar na escuta a partir das premissas: entender como as instituições estão viabilizando o NEM, indicando desafios e avanços (**facilidades e dificuldades**) e como, na prática, estão sendo percebidas, por sua instituição e pessoas envolvidas diretamente (estudantes, professores, gestores), as **forças, fraquezas, oportunidades e/ou ameaças** geradas a partir do processo de implementação do Novo Ensino Médio.

Foram destacadas situações que estiveram presentes em todas as oitivas (gestores, professores e estudantes/pais); situações específicas por modalidades de ensino e dos atores escutados. Para todos os grupos foram feitas as mesmas problematizações: Instituições/Movimentos sociais/Gestores: Relate como estão viabilizando NEM e para os estudantes e professores: quais suas percepções sobre a implementação do NEM em sua realidade. A Comissão do GTT/NEM/FEPEMG procurou realizar a mediação da escuta atendendo ao cronograma e aos horários pactuados conforme a agenda aprovada pela Comissão e aceita pelos convidados ao diálogo.

a. Aspectos Gerais (que apareceram em todos dos diálogos com os segmentos)

Um dos aspectos comuns citados durante as oitivas realizadas está relacionado à grande **redução da carga horária e dos objetos de conhecimento curriculares** da Formação Geral Básica. Os/As estudantes relataram que esta redução dificultaria ou dificulta o acesso deles/as à escolaridade posterior, através de concursos públicos, por exemplo, ao ENEM e vestibulares. Declararam se sentir despreparados e excluídos quando comparados a estruturas de ensino da rede privada. Estudantes relataram ainda que chegaram muitas matérias, mas com pouco tempo para aprofundar nos conteúdos, e ainda existem matérias no campo das eletivas que com conteúdo repetitivos, explicitando a falta de planejamento.

Além disso, expuseram grande preocupação com **a inadequação dos itinerários formativos** que, em alguns projetos baseados no NEM, são chamados de trilhas formativas ou de aprendizagem. A preocupação foi explicada que é porque não apresentam uma estrutura organizacional, curricular e operacional adequada. Os professores/as não possuem uma formação específica no assunto/conteúdo dos itinerários formativos, **a falta de material didático específico, os horários incompatíveis com os deslocamentos e necessidades estudantis, a falta de recursos escolares mínimos, o excesso de atividades e tarefas estudantis que não propicia a devida preparação e formação estudantil.**

Relataram que **não há, na prática, a real possibilidade de escolha dos itinerários formativos**, embora afirmada como garantida, não é uma realidade. Os/As estudantes das instituições de ensino ouvidos foram unânimes em afirmar que o número de itinerários para escolha é reduzido à realidade da escola, quando existem de forma regular. Os itinerários disponíveis não apresentam conexão com a realidade da comunidade escolar e ainda possuem uma baixa carga horária e muitos componentes com nomes diferentes, sem às vezes nem conseguir vincular

nome de professor ao componente. Desse modo, em muitas situações, ocorrem lacunas entre os horários dos componentes de itinerários formativos, ficando os/as estudantes sem qualquer orientação no ambiente escolar. Se sentem perdidos e desamparados: *“jogados ao léu”*.

O sentimento estudantil percebido é de **degradação, desorganização e desorientação**. Afirmam que foi perdida a organização do ensino médio anterior, que mesmo não sendo das melhores, pelo menos existia uma lógica. Relataram que na sua percepção a pretendida **formação técnica para o trabalho não se estabelece por falta de recursos e estrutura das instituições de ensino**; a formação técnica, se existir, é muito precária e sem base. Praticamente, **inexistem laboratórios didáticos para as aulas práticas**. Segundo os estudantes o NEM não se preocupa com o ENEM, foca na preparação para o mundo do trabalho e fica prejudicada a preparação para o ENEM.

Os/AS professores/as relataram que são colocados para **ministrar os itinerários formativos sem a adequada qualificação ou formação e orientação específicas**. E mesmo assim, os/as estudantes são aprovados/as nos componentes, que não reprovam nos Itinerários Formativos. Também destacaram o pouco tempo para realizar planejamentos que envolvem contextos interdisciplinares.

Foi percebida pela comissão nas oitivas que há uma pressão institucional a que os/as professores/as estão sendo submetidos/as para assumirem os itinerários formativos, como **condição para equalizar a carga horária contratada de sala de aula, em função da redução curricular e de carga horária dos componentes da Formação Geral Básica**, mesmo sem ter habilitação específica para aqueles componentes os/as professores/as acabam assumindo determinado itinerário. Representante de uma Superintendência Regional de Ensino relatou que professores que precisam assumir unidades curriculares das qual não tem formação específica ficam insatisfeitos, o que implica na qualidade do seu

trabalho, já que também falta tempo para estudos, análise e reflexões que refletem no planejamento para uma preparação de aula contextualizada.

Gestores destacaram o desafio com a estrutura das escolas, e indicam a necessidade de reformas para ter laboratório de informática, de ciências, quadra esportiva, biblioteca com mais livros, entre outras demandas. Diretor de escola de tempo integral relatou que há verba para material e merenda, mas não para estrutura, por exemplo, contratação de serventes.

A percepção das escutas no geral foi de que o **aprendizado é superficial**, sem uma sequência didática adequada e abordagem de componentes básicos de forma fragmentada. A percepção sobre as falas dos estudantes em relação ao NEM é de **decepção, desamparo e perda de tempo**. Fica evidente a sensação de que o NEM não melhora o ensino médio anterior: piora.

b. Aspectos Específicos (por segmento)

Foram apontadas falas interpretadas pela comissão como situações específicas, algumas associadas aos entre turnos escolares (interjornada estudantil). O **transporte escolar é bem precário e limitado**, quando existe, dificultando o acesso escolar. Para os/as **estudantes que trabalham, a atividade escolar entre turnos é inviável**, fazendo que eles/as migrem para o turno da noite. Neste turno noturno, os/as estudantes relatam que a condição de implementação do NEM fica ainda mais crítica e inviável. Os componentes de itinerário formativo não se ajustam aos horários disponíveis no turno noturno juntamente com os componentes de formação geral básica e, também, não se ajustam à disponibilidade dos/as professores/as.

No caso das **instituições indígenas, quilombolas e do campo**, a situação de percepção estudantil é de forte e grave desconexão entre os

itinerários formativos e os componentes da Formação Geral Básica, associadas a cada cultura. Alguns Professores(as) de escolas quilombolas e indígenas indicaram que conseguem incluir, como atividade dos itinerários, conteúdos relacionados com o contexto local, inclusive cultural, envolvendo os estudantes com esses contextos. Importante destacar que esses relatos partiram de profissionais que possuem formação específica para atuar com essas escolas, como educação do campo e indígena, e no caso do relato indígena, foram feitas por profissionais que atuam em escola indígena melhor estruturada.

Ainda sobre a educação do campo há o desafio do transporte, já que é um transporte que circula por várias comunidades, estudantes do Ensino Médio ficam sem condições de atendimento a partir das especificidades do NEM, ou ainda a escola não tem estrutura para ofertar o sexto horário. Duas situações foram relatadas, uma se refere que estudantes do terceiro ano (que não estão vivenciando o NEM) precisam ficar esperando estudantes do primeiro e segundo ano terminarem o sexto horário para conseguirem retornar para suas comunidades. Outra situação é o sexto horário ser ofertado no contraturno, em um dia da semana, já que a escola não tem estrutura para outra forma de oferta, o que deixa o estudante do campo todo do dia fora de sua casa, sendo muito cansativo segundo os estudantes, e ainda contribui para segregar estudantes do campo e da cidade, pois em algumas realidades apenas os estudantes do campo ficam para as aulas no contraturno. Essa realidade também ocorre com o ensino noturno, já que o ensino médio noturno tem o quinto horário e isso gera um descompasso entre os estudantes de níveis diferentes que dependem do transporte escolar.

Para os/as estudantes e professores/as da **modalidade EJA**, a percepção sobre NEM deixa o sentimento de grande desarticulação entre os itinerários formativos e as escolhas relacionadas ao mundo do trabalho e suas realidades pessoais como adultos e idosos na rede. A diminuição da carga horária dos conteúdos da formação básica (BNCC) foi indicado como

um grande problema, sentem falta de estudar conteúdos que irão prepará-los para o ENEM e para o mundo do trabalho. Segundo os estudantes **o NEM não atende à demanda deles para o mercado de trabalho e nem para a realização de provas do ENEM, pois não se sentem preparados para tal, com a redução da carga horária das disciplinas da formação geral básica.** Foi destacado a falta de motivação de professores e estudantes obrigados a ensinarem e estudarem conteúdos que eles não acreditam, e sem diálogo com suas realidades. Também indicaram a falta de estrutura das escolas com a falta de laboratórios e equipamentos adequados para as atividades.

Relataram ainda a incoerência das orientações sobre projeto de vida, que ficam completamente destoantes para a realidade da EJA, pois, segundo os estudantes já são adultos e o esforço de estar na escola, para retomar e ampliar sua formação escolar, já faz parte de seus respectivos projetos de vida. Portanto, fica inviável conduzir esse componente pensado para o contexto das adolescências e juventudes que frequentam o NEM no ensino regular.

No grupo da EJA os estudantes chamaram atenção para a **falta de material didático, e para realidade de atividades que são orientadas para serem feitas fora da sala de aula, buscando compensar carga horária, o que implica para os estudantes encontrar um tempo que eles não possuem para realizar essas atividades,** muitas vezes relacionadas ao quinto horário. Uma estudante relatou não ter tempo para trabalhos fora da aula, “não tenho semanas, tenho minutos”, assim acabam priorizando aqueles conteúdos que avaliam serem os mais importantes para eles. Estudantes de EJA mais antigos nessa modalidade relataram que os estudantes que não conseguem avaliar as perdas é porque não sabem o que estão perdendo, comparando a situação anterior do EM com a apresentada pelo NEM.

Em algumas situações específicas, foi apresentada a **dificuldade de permanência escolar** e a necessidade de transferência. Neste caso,

verificou-se uma grande **diferença curricular de uma instituição de ensino para outra, quase inviabilizando a transferência**: os itinerários formativos são muito distintos de uma instituição escolar para outra, em termos de carga horária, conteúdo curricular e disponibilidade. Embora seja mais evidente em casos específicos de transferência escolar, nota-se uma imensa diversidade curricular e uma grande amplitude numérica de itinerários formativos no sistema de ensino do NEM no Brasil, dificultando a escrituração escolar, o que debilita a almejada certificação escolar estudantil aliada a uma consistente formação escolar.

A rede **comunitária/privada e as instituições federais (CEFET/IEF) que oferecem o ensino técnico, apresentaram uma situação específica, relatando que não seguem o CRMG da rede estadual. Seguem a LDBEN, no seu art. 36 e cumprem todas as premissas da lei federal (BNCC)**. Relataram que Projeto de Vida é trabalhado com outra proposta distinta da rede estadual, em especial para as Escolas Família Agrícola (EFAs), pois o projeto de vida é um componente pedagógico da pedagogia da alternância, por exemplo, é ministrado pelo professor com habilitação Filosofia ou Sociologia e a premissa é que o currículo seja integrado, permitindo que cada professor/monitor habilitado apoie o estudante na construção do seu projeto de vida e não um professor como ministrante da aula específica sobre projeto de vida, como se fosse um componente separado.

Foi relatada duas realidades para as escolas da rede particular que ofertam o EM aquelas de redes maiores e melhores estruturadas relataram que já vinham praticando uma diversidade curricular que o NEM trouxe, isso trabalhando em parceria entre as diferentes unidades de ensino da mesma rede, incluindo diálogo entre a educação básica e superior. Segundo representantes do Sindicato de Estabelecimentos Particulares de Ensino – Sindicato das Escolas Particulares do Estado (SINEPE) há um grande número de escolas particulares que não oferecem mais de um ano do EM, e o impacto do NEM para essas escolas foi a perda de carga horária da formação geral básica, que impactou na carga horária dos

professores e os levaram a assumir os itinerários formativos. Destacaram que a presença do projeto de vida foi importante, pois esse componente já é trabalhado desde o ensino fundamental. Por fim indicaram também o desafio na escrituração do percurso formativo dos estudantes, que impacta nos processos de transferência entre escolas e entre redes distintas.

Importante deixar registrada a demanda dos CESECs, que participaram do momento de diálogo junto com a EJA, em ter um momento específico para aprofundar sobre a realidade dos CESECs. O tempo da reunião não foi suficiente, mas permitiu que profissionais que trabalham nesses Centros destacassem que a realidade dos CESECs é muito diferente, mas as orientações recebidas tentam os enquadrar no contexto do ensino regular.

No Quadro 4 estão sintetizadas falas dos representantes das diferentes categorias ouvidas nos momentos virtuais de diálogo realizados pelo GTTNEM/FEPEMG.

Quadro 4 – Síntese com falas dos representantes presentes nas oitavas realizadas com as diferentes categorias do NEM.

“GTT - Grupo de Trabalho Temático: Novo Ensino Médio”, vinculado ao FEPEMG - Fórum Estadual Permanente da Educação - Minas Gerais		
Modalidades	Desafios	Avanços
Gestores Escola Pública	Alinhar institucionalmente política pública do Novo Ensino Médio, ANTES, de implementar; Combater invasão de Institutos Financeiros impondo pautas para escola pública, fora da lógica do direito à qualidade de todos e todas; A implementação NEM foi por Medida provisória, pegou a rede	Início da formação da cultura do trabalho interdisciplinar, cooperativo e colaborativo entre os docentes, está em construção. Há oferta de

	<p>desprevenida, sem diálogo e formações;</p> <p>Escolas de segundo endereço é de difícil gestão e quando tem curso técnico fica mais difícil de ajustar horários;</p> <p>Escola única no município, não tem como ofertar escolhas de Itinerários Formativos; Não aceitamos instituições privadas da área financeira ditando nosso Currículo;</p> <p>Cada regional trata alguns aspectos de uma forma, umas mais flexíveis e outras mais rígidas e cria descompasso de realidades;</p> <p>Equipar escolas com estrutura adequada, tecnologia funcional para todos(as) realidades, mobiliários, laboratórios e espaços adequados para salas de aula e atividades coletivas; Reduzir quantidade de componentes curriculares dos Itinerários Formativos na matriz curricular, aumentando a carga horária de formação geral básica (assegurando o mínimo de FGB como era antes do NEM), problema</p>	<p>muitos cursos na Escola de Formação, para diversas áreas.</p> <p>Quando estudantes têm família estruturada e que dá apoio ao filho em casa é mais fácil implementar o NEM.</p> <p>Os documentos orientadores disponibilizados pela rede são muito bons e o material ajuda muito os professores.</p> <p>Reuniões de Conselho de Classe vêm melhorando a qualidade após análises das avaliações diagnósticas, com mais evidências.</p>
--	--	---

	<p>é o teto máximo de 1800h para FGB;</p> <p>Assegurar autonomia da escola na formação do quadro de horário dos professores, independentemente de FGB e IF e de turno;</p> <p>Realizar concurso público e efetivar professores, evitando contratações e rotatividade de docentes convocados;</p> <p>Rever situação plano de atendimento, pois não atende realidades específicas dos municípios (problemas de transporte escolar, escola única na cidade; currículo, horário etc.);</p> <p>Promover escuta ativa de professores sobre qualidade Itinerários formativos utilizados;</p> <p>Repensar condições de oferta 6º horário, em relação a transporte escolar e estudantes que trabalham (questão social, política de emprego/renda);</p> <p>Alterar ENEM de acordo com o NEM e não o contrário;</p> <p>Atender demandas específicas de escolas da zona rural, quanto à</p>	
--	---	--

	<p>internet, transporte escolar, oferta de IF;</p> <p>Desvio de função (EEB assumindo sala de aula, PUB, Diretor e Vice tendo que assumir sala de aula, em razão de ausência/falta de professor (Apagão docente);</p> <p>Evasão EMTI, não querem ficar dia todo na escola, precisam trabalhar e fazer jovem aprendiz; Quando família ajuda a estudar fica mais fácil aceitar o NEM;</p> <p>Salário de diretor é por quantidade de aluno na escola, assim quando aluno evade do EMTI</p>	
	<p>para escola regular, a outra escola fica prejudicada, pois a escola que recebe este aluno do EMTI quer aumentar seu quantitativo, porém impacta na escola EMTI, que perde aluno; Rever processo de escolha de IF pelos estudantes, de acordo com as realidades, em especial nas escolas únicas por município;</p> <p>Escolas precisam de ATB Financeiro efetivo, há rotatividade de servidores de ATB geral, que não atendem às demandas do financeiro e sobrecarregam o</p>	

	gestor.	
Gestores Rede Privada	Reverter Evasão escolar no EMTI: políticas públicas de emprego/renda/bolsa estudantil; Rever educação especial, com profissionais qualificados e ausência de rede intersetorial de apoio em regiões mais distantes;	Projeto de vida dentro da matriz curricular.
Gestores escola particular	Não adotam NEM. Já cumprem os requisitos com qualidade e condições específicas de tempo integral na rede privada.	
Gestores Instituto Federal e Escolas Família Agrícola (EM Técnico profissional)	Não adotam NEM. Já cumprem os requisitos com qualidade e condições específicas de tempo integral na rede Federal e legislação federal (Art. 36 LDB) Para Associação Mineira de Escolas Família Agrícola há impacto na redução da carga horária para os conteúdos da base nacional comum curricular. Os currículos dos itinerários são fragmentários, há dificuldade de diálogo com as SER de diferentes regiões para por exem plo ajustar as eletivas de acordo com as especificidades regionais. Chama atenção para o processo não	NSA

	dialogado da medida provisória que institui o NEM	
Educação Especial	Precisam de atendimento externo (Fisioterapia) e não conseguem conciliar com aula regular e escola em tempo integral.	
EJA	Relataram que o currículo não atende especificidades da EJA; Quando estudante da EJA vai retornar para escola regular não se adaptam à matriz vigente do NEM;	Encontros para boas práticas.
Indígenas, Quilombolas e Campo	Estão vinculados ao CRMG e os Itinerários Formativos não atendem às especificidades de suas comunidades. A pedagogia da alternância é só no discurso, não atende realidade; Escolas indígenas que se mostrarem muito desestruturadas e sem entender o NEM	Eletivas indígenas e escolas quilombolas em diálogo com contexto para escolas melhores estruturadas e com profissionais formados em Licenciatura do campo e indígena.
Estudantes	Reduzir quantidade de componentes curriculares dos Itinerários Formativos na matriz curricular, aumentando a carga horária de formação geral básica (assegurando o mínimo de FGB como era antes do NEM); EMTI fraco e precisam trabalhar,	Mais uso de novas tecnologias.

	<p>fazer Jovem Aprendiz, fogem para escola regular;</p> <p>Não conseguem identificar professor e componente, muitos componentes e muitos professores sem condição de realizarem o trabalho pois não são da área que ministram; Melhorar situação transporte escolar;</p> <p>Rever 6º horário, estudante que faz Jovem aprendiz é prejudicado e quem trabalha também;</p>	
--	--	--

Professores	<p>Reduzir quantidade de componentes curriculares dos Itinerários Formativos na matriz curricular, aumentando a carga horária de formação geral básica (assegurando o mínimo de FGB como era antes do NEM);</p> <p>Assegurar autonomia da escola na formação do quadro de horário dos professores, independentemente de FGB e IF e de turno;</p> <p>Realizar concurso público e efetivar professores, evitando contratações e rotatividade de</p>	<p>Material disponibilizado pela rede é de qualidade.</p>
--------------------	---	---

	<p>docentes convocados;</p> <p>Promover escuta ativa de professores sobre qualidade</p> <p>Itinerários formativos utilizados;</p> <p>Repensar condições de oferta 6º horário, em relação a transporte escolar e estudantes que trabalham (questão social, política de emprego/renda);</p> <p>Alterar ENEM de acordo com o NEM e não o contrário;</p> <p>repensar modelo de formação do componente em Projeto de vida, adequado para realidade;</p> <p>Rever plano de carreira do professor, quanto ao horário de estudo e planejamento, formação; Falta de professores para convocação (LTS, Vacância, Férias Prêmio etc.) - melhorar condições de trabalho para docentes;</p> <p>Adequar formações docentes, mais presenciais e no horário de trabalho; Estudantes 1º ano imaturos para fazer escolhas de Itinerários</p> <p>Formativos;</p>	
--	---	--

	<p>Falta/ausência de professores, ficamos período grande sem aulas, pois não tem professor para assumir.</p>	
EJA	<p>O quinto horário, que inicia as 18:10, é inviável para o estudante;</p> <p>Falta material didático adequado para a realidade da EJA;</p> <p>Passam muitos trabalhos, que fica difícil de fazer, pois as pessoas trabalham, tem filhos, as atividades devem ser esgotadas na sala de aula, não tem tempo para trabalhos fora da sala de aula para cumprir a carga horária; “não tenho semana, tenho minutos”.</p> <p>Entre os trabalhos passados para serem feitos fora da sala de aula prioriza-se fazer o que avalia ser as matérias mais importantes para eles;</p> <p>Aqueles estudantes que não conseguem avaliar as perdas é porque não sabem o que perdendo;</p>	<p>Relatos de estudantes que se gratos por terem voltado a estudar</p> <p>Na nossa escola estamos vivenciando uma experiência bacana. As matérias dos itinerários conversam e complementam as disciplinas do currículo comum trazendo atividades investigativa e aulas interativas. Entretanto, ainda sentimos sobre a especificidade da EJA ser um currículo enxuto mediante a necessidade do curso ser semestral. Fazemos o que é possível dentro das nossas limitações de infraestrutura. Nossos alunos são comprometidos, frequentes e gostam das aulas.</p>

	<p>Considero que há uma falha gigantesca na implantação à medida que se oferece por exemplo: Tecnologia e Inovação em escolas sem sala de informática. Que conhecimento prévio se obteve da infraestrutura escolar ao se elaborar a oferta de conteúdos de itinerários formativos?</p> <p>Os nossos alunos da EJA, da região Metropolitana, estão presentes assistindo a roda de conversa, junto aos professores e concordam com os vários alunos que relataram anteriormente e acrescentam que o NEM não atende à demanda deles para o mercado de</p>	
	<p>trabalho e realização de provas do ENEM, pois não se sentem preparados para tal, com a redução da carga horária das disciplinas da formação geral básica;</p> <p>Bom saber que vários colegas e alunos partilham da mesma opinião que a nossa! Não</p>	

	<p>estamos sozinhos! #revogaNEM;</p> <p>Também concordamos com os pontos levantados pelos nossos colegas. Realmente, os alunos estão sentindo falta das aulas, cujo conhecimento prevalecia. Muitos não estão felizes com as matérias eletivas. Acha necessário haver mudanças sim, mas não como as que estão sendo implantadas;</p> <p>Os estudantes querem que os conteúdos que irão ser cobrados em cursos técnicos e Enem tenham mais aulas semanais; Há uma falta de motivação de professores e estudantes, por estarem tendo de trabalhar e estudar conteúdos com os quais eles não acreditam;</p> <p>Todos os componentes curriculares necessitam de adaptações, adequações, formação do corpo docente. E aí que entra a maior dificuldade do NEM., falta capacitação, formação docente, estruturar as escolas com laboratórios;</p> <p>Dificuldades: Desigualdades</p>	
--	--	--

	<p>socioeconômicas e equidade educacional; Desafios de gestão escolar; Infraestrutura e recursos educacionais; Formação e capacitação docente;</p> <p>Agradecemos por esta roda de conversa e deixamos aqui a nossa insatisfação por parte dos estudantes pelo aumento das disciplinas deixando a desejar no ensino de disciplinas que eles julgam essenciais para o enriquecimento da aprendizagem;</p> <p>Pedimos em outra oportunidade um momento para ouvir os CESEC's; Seria muito importante uma reunião para nos ouvirem. Somos CESEC;</p> <p>A realidade dos CESECs é muito diferente, mas querem que façamos tudo igual ao ensino regular;</p> <p>Achamos interessante este debate, pois vimos que a nossa ansiedade é compartilhada com todas as escolas presentes. O NEM não está sendo bem executado e nem aceito pelo estudante e até mesmo por</p>	
--	--	--

	<p>professores da EJA;</p> <p>Acredito que o debate foi de grande valia para o processo de ensino e aprendizagem, penso que momentos como este são muito interessantes para interligar as escolas do Estado; Acredito que o debate é válido, pois desta forma observei que a realidade da minha escola é a mesma de todas as escolas.</p>	
--	---	--

Parecer Final - GTT/NEM/FEPEMG

Considerando os estudos sobre os documentos e normativas referentes ao Novo Ensino Médio em Minas Gerais, em especial a Lei 13.415/2017;

Considerando as escutas sobre a vivência com a implementação do Novo Ensino Médio (NEM) em Minas Gerais, realizadas no período de março e abril de 2023, com os segmentos: Gestores escolares, professores, estudantes das redes pública, particular e comunitária, escolas localizadas em centro urbanos, no campo, com perfil de escolas do campo, quilombolas e indígenas, que oferecem as modalidades de EJA, Ensino Médio regular, Técnico e Integral, incluindo entidades representativas como sindicato e associação;

Considerando que a proposta do NEM foi implementada por medida provisória, que se tornou LEI sem diálogo com a comunidade escolar, pesquisadores e movimentos sociais da área da educação;

Apontamos:

A insatisfação demonstrada com o NEM, como reflexo da falta de diálogo na proposição e na implantação acelerada da nova proposta para o Ensino Médio;

O Novo Ensino Médio em MG tem aprofundado a dualidade existente entre o ensino propedêutico e o ensino profissionalizante, situação caracterizada principalmente na rede pública pela: redução da carga horária para os conteúdos da base nacional (BNCC), a dificuldade de efetivar as condições de escolhas dos estudantes, falta de estrutura das escolas públicas, precariedade na condição de trabalho dos profissionais da educação (composição salarial, habilitação e formação continuada, tempo para planejamentos);

A dificuldade em efetivar uma proposta curricular com unidades eletivas e itinerárias formativas, que atendam a diversidade de necessidades e realidades dos estudantes, incluindo as condições de oferta de forma interdisciplinar;

O NEM reforça segregações: entre o público e privado, entre os estudantes provenientes do campo em relação aos urbanos, assim como entre o jovem que estuda e trabalha e aqueles que só estudam. Assim, a perspectiva é perda de direitos ao acesso a uma educação de qualidade, refletindo em sujeitos que serão preparados para trabalhar de forma assalariada, ou permanecerem desempregados, e os sujeitos que serão preparados para ocupar os espaços de governança.

Há contextos diferenciados de oferta do NEM em MG, por exemplo: As redes privadas e Institutos Federais de ensino técnico relataram que não se vinculam à normativa estadual para as escolas públicas (CRMG), mas sim aos ditames das leis federais, ou seja, atendem à LDBEN e à Lei 13.415/2017, e que cumprem o mínimo da carga horária definida e as premissas da flexibilização curricular, do protagonismo e autonomia estudantil preconizadas na BNCC. Essas diferenças dificultam o diálogo curricular e a migração dos estudantes entre os sistemas de ensino da rede pública estadual, federal e as intuições comunitárias e particulares.

Quanto à rede pública estadual, responsável por atender ao maior percentual de estudantes do Estado, recomenda-se mobilizar para o diálogo com entidades responsáveis, poder executivo e legislativo sobre os seguintes pontos-chave:

- I. Reduzir o excessivo número de componentes curriculares relacionados com unidades eletivas e itinerários formativos por matriz curricular;
- II. Priorizar a Formação Geral Básica com o aumento da carga horária na matriz curricular do Ensino Médio;
- III. Investir em concursos públicos e na formação dos profissionais da educação, evitando precarizar o trabalho docente, observando a habilitação docente para os componentes curriculares dos Itinerários Formativos criados pela SEE/MG;
- IV. Viabilizar recursos suficientes para atender a demanda de tecnologias (internet, equipamentos de tecnologias etc.);

- V. Viabilizar recursos suficientes para atender a infraestrutura física da rede, que se encontra inadequada para tempo integral, regular e EJA: faltam salas adequadas, laboratórios, espaços coletivos, quadras cobertas, entre outros;
- VI. Promover a interlocução entre o ensino propedêutico e profissionalizante, articulando uma matriz curricular em diálogo como a proposta do ENEM;
- VII. Valorizar a carreira docente, com alteração na legislação se for o caso, incluindo a melhor condição de trabalho, com necessidade de ampliar a carga horária destinadas a processos de estudos/formação, considerando que o módulo II atual é insuficiente para contemplar demandas pedagógicas e administrativas;
- VIII. Articular políticas, estratégias e práticas de forma intersetorial, para evitar a evasão no EMTI;
- IX. Adequar os serviços de transporte escolar para atender o currículo do EM e às condições e realidades dos estudantes desse nível de ensino;
- X. Rever horário do integral, combatendo a inadequação do 6º (diurno) e 5º (noturno) horários para quem cumpre Jovem Aprendiz, trabalha ou para quem vive no campo;
- XI. Organizar as formações ofertadas pela Escola de Formação, para que atendam com qualidade a realidade dos profissionais da educação;

É o que concluímos, Belo Horizonte, 31 de outubro de 2023.

Comissão GTT/NEM/FEPEMG.

**Participantes nas agendas de diálogos realizadas pelo GTT NEM-
FEPEMG 2023 Escuta realizada dia 09/03/2023 - Gestores e
professores**

Nome do participante	Instituição
João Begnami - Coordenador pedagógico	Associação Mineira de Escolas Famílias Agrícolas
João Batista da Silveira	Associação Mineira das Escolas Família Agrícola
Giuliana de Sá - Diretora de Ensino Técnico	Instituto Federal Norte de Minas Gerais - IFNMG
Márcia Aparecida Milagres Nogueira, Analista	SRE-Diamantina
Ronaldo Castro	Escola Estadual Abílio Pato/SRE Gov. Valadares
Silvia Cristina Gonçalves Cunha – Diretora	Escola Estadual Serafim Ribeiro Rezende - Florestal - SRE Pará de Minas
Wladimir Milan	Região Metropolitana BH (Contagem)

Escuta realizada dia 23/03/2023 – Professoras de Universidades

Nome do participante	Instituição
Anielli Fabiula Gavioli Lemes	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Marina Ferreira de	Universidade Federal de Uberlândia UFU

Souza Antunes	
---------------	--

Escuta realizada em 30/03/2023 - Representantes das escolas do campo, quilombola, indígena e particulares

Nome do Participante	Escola
Carla Iusa	Aldeia da etnia Kiriri do município de Caldas
Guilherme Sousa	Município de São João das Missões – Etnia Xakriabá
Haroldo Queiroz Costa	Colégio Santa Maria – Bairro Coração Eucarístico
Hemeriana Silva	Escola Estadual Padre João Afonso/Itamarandiba
Vanilde Xakriaba	Escola Estadual Indígena Bukimuju

Escuta realizada dia 20/04/2023 – GTT NEM – 2023 - Professores

Nome do participante	Escola
Alaíde Ribeiro de Oliveira	Escola Estadual Santo Isidoro /Educação Quilombola
ANSELMO PAULO PIRES	CEFET-MG campus Nova Suíça - Belo Horizonte
Ataline Geralda da Silva Albino	Escola Estadual Miguel Gontijo/ Escola integral/Ensino médio profissionalizante
Gleisson Barbosa da Silva	Escola Estadual Professor Batistinha /Educação Quilombola
Izabel Cristina Eleutério Ramalho Pinheiro	Escola Estadual Santo Isidoro/Educação Quilombola
Juliana Maria Sincero	Escola Estadual Chiquinha Soares

Quirino	– Bom Despacho
Karina Nery Braga Quirino	Escola Estadual Chiquinha Soares – Bom Despacho
Kelly Sellani	Escola Estadual Chiquinha Soares – Bom Despacho
Lucas Andrade	Colégio Santa Maria (Belo Horizonte/MG)
Luis Hernandez Matos Leite	Colégio Santa Maria (Belo Horizonte/MG)
Roberta Alves	Escola Estadual Bento Rocha De Jesus/Educação Quilombola.
Ronaldo Lúcio Ferreira	Escola Estadual MiguelGontijo/ Escola integral/Ensino médio profissionalizante
Williasmar de Sousa Silva	Escola Estadual Padre João Afonso

Escuta realizada dia 27/04/2023 – GTT NEM – 2023 – Estudantes e Profissionais da educação

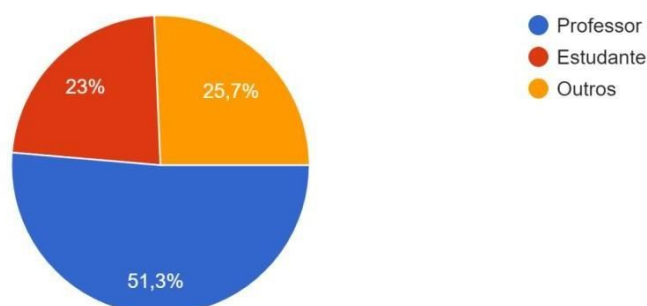
Nome do participante	Escola
Ângela Rita Teixeira	Educação do Campo
Denia Cristine de Andrade	Escola Chiquinha Soares - Bom Despacho/ NEM(Novo Ensino Médio)
Débora da Cunha Rebouças	Escola Chiquinha Soares Bom Despacho
Ellen Lopes	Escola Estadual Indígena Xakriabá
Eloá Cristina	Escola Chiquinha Soares - Bom Despacho
Isaque	Escola Chiquinha Soares - Bom Despacho
Kayque Vieira	Escola Estadual Padre João Afonso- Itamarandiba – MG
Karla Sousa	Escola Estadual Padre João Afonso-

	Itamarandiba – MG
Luana e Letícia	Escola Estadual Maurício Murgel - BH
Guilherme Eduardo	Escola Estadual Maurício Murgel – BH
Nicolas	Escola Estadual Maurício Murgel – BH
Patrícia de Sousa Costa Mota	Escola Estadual Indígena Uikitu Kuhinã
Regina Cássia da Costa Oliveira	Escola Estadual Chiquinha Soares - Bom Despacho
Raíssa	Escola Estadual Padre João Afonso- Itamarandiba – MG
Rodrigo Porã	Escola Estadual Indígena Xujurank – Etnia Xakriabá
Simone	Especialista Educação Básica da Escola Estadual Xukurank – Etnia Xakriabá

22/05/2023 EJA - Síntese das respostas do formulário de presença:

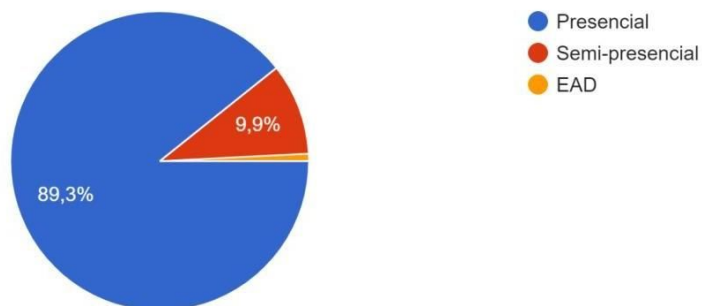
Seu vínculo com a escola é:

374 respostas



Qual modalidade da EJA frequenta ou trabalha?

374 respostas



Lista dos participantes da reunião Grupo de Trabalho do Novo Ensino Médio EJA 22.05.23

(Clique com botão esquerdo no link abaixo e depois clique na figura que aparece) [Lista de participantes da reunião GTT NEM EJA 22.05.23](#)